



E Afonso  
D  
A

## MUNICIPIO DE CAMINHA

### RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

#### “Prestação de serviços de Recriação da Época Medieval com cavalos e artefactos - 66/2019\_CPR”

--- Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, pelas 11h00m, no Edifício do Município de Caminha, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe composto por três membros e que a seguir se indicam: -----

--- Natividade Lima-----

--- Tomásia Cunha-----

--- Elisabete Afonso-----

--- No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 03/07/2019 do Sr. Presidente, foram convidadas a apresentar proposta as firmas a seguir mencionadas, sendo o valor base do procedimento de € 54.000,00 (cinquenta e quatro mil euros): -----

FIRMAS CONVIDADAS
El Duque – Espetáculos Equestres
VIV'ARTE – Laboratório Nacional de Recriação Histórica
Queiman y Pousa SLU

--- Das firmas convidadas, apresentaram proposta as firmas a seguir indicadas com os correspondentes valores: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
El Duque – Espetáculos Equestres	€ 42.398,00
VIV'ARTE – Laboratório Nacional de Recriação Histórica	€ 44.900,00

--- Foi excluída nesta fase do procedimento, a proposta a seguir descrita, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 70.º, do CCP, uma vez que não cumpre com o estabelecido nas alíneas a) e c) do artigo 6.º do convite do procedimento: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
El Duque – Espetáculos Equestres	€ 42.398,00

--- Foi admitida para esta fase do concurso, o concorrente e respetiva proposta a seguir descrita: -----

DESIGNAÇÃO DOS CONCORRENTES	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA
VIV'ARTE – Laboratório Nacional de Recriação Histórica	€ 44.900,00



## MUNICÍPIO DE CAMINHA

--- A proposta apresentada pela concorrente **“VIV’ARTE – Laboratório Nacional de Recriação Histórica”**, respeita integralmente o disposto no convite do procedimento revelando-se a mais vantajosa para o Município de Caminha, de acordo com o critério de adjudicação definido no artigo n.º 11 do convite, o critério do mais baixo preço.-----

--- Nesta conformidade, o Júri entende por unanimidade, propor a adjudicação do fornecimento em causa à empresa **“VIV’ARTE – Laboratório Nacional de Recriação Histórica.”**, pelo valor de € 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos euros) isentos de IVA.-----

--- Deverá o presente relatório ser remetido a todo os concorrentes, para se pronunciarem num prazo de 3 dias úteis, ao abrigo do direito da audiência prévia dos interessados.-----

Caminha, 10 de julho de 2019

### O JÚRI DO CONCURSO,

(Natividade Lima)

(Tomásia Cunha)

(Elisabete Afonso)